

## EXTRATO DE CESSÃO

Objeto: Cessão de servidora efetiva da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEDENTE, à SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, MARANHÃO, CESSIONÁRIA. Partes: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. Ônus: Ficará sob a responsabilidade da CEDENTE. Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2021. Assinam: Leonardo de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal, CEDENTE, e Rubens Pereira e Silva Júnior, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, CESSIONÁRIO. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de Março de 2019.

Certifico e dou fé que o presente Extrato de Cessão, foi publicado na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras.